

Projeto de Lei nº 2990, de 2024

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputada Federal Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)

Ementa:

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a fim de estabelecer como requisito para a lavratura do auto de infração a imagem com a placa do veículo no caso de infração de trânsito registrada por sistema de videomonitoramento, por aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual.

Assunto: Jurídico - Direito de Trânsito

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	29/10/2025 - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Destino:	-	Último estado:	30/10/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

30/10/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 2990/2024, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 291-295 - DSF nº 186

DOCUMENTOS

PL 2990/2024

Data: 30/10/2025

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2990/2024, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a fim de estabelecer como requisito para a lavratura do auto de infração a imagem com a placa do veículo no caso de infração de trânsito registrada por sistema de videomonitoramento, por aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual.

Avulso inicial da matéria

Data: 30/10/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2990/2024, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -